



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000627/2023

Denomina Jornalista Inaldo Sampaio, a rodovia PE-263, no trecho que liga as cidades de São José do Egito a Itapetim.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Jornalista Inaldo Sampaio, a rodovia PE-263, no trecho que liga as cidades de São José do Egito a Itapetim.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição legislativa tem por objetivo conceder justa homenagem *post mortem* ao Pernambucano Inaldo Sampaio.

Natural da cidade de São José do Egito, Inaldo Sampaio formou-se em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco e Direito pela Faculdade de Direito do Recife, Inaldo trabalhou por 12 anos no jornal O Globo, no Rio de Janeiro. Assinou durante 22 anos a coluna de política Pinga Fogo, no Jornal do Comércio. Atuou por 24 anos no setor de comunicação social do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Considerado um dos mais sérios e esclarecidos analistas políticos no país, Inaldo Sampaio, apesar de bastante reservado em sua vida pessoal, tinha como uma das características a solidariedade para com o próximo, deixando um legado sobre o seu profissionalismo e seriedade.

Inaldo Sampaio deixou-nos em novembro do ano de 2019, aos 64 anos de idade, deixando esposa, dois filhos e um neto. Com o seu legado fez história no Sertão do Pajeú, em Pernambuco e no Brasil.

Diante do exposto, cientes da importância do presente reconhecimento à personalidade ora homenageada, tanto para a presente como para as futuras gerações, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da proposição legislativa.

**Sala das Reuniões, em 10 de Abril de 2023.**

**LUCIANO DUQUE**

**DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 18ª comissões.